

A Portaria TCU nº 52, de 27/03/2024, que "atualiza e divulga relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2024" e que relacionou as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2024 julgadas pelo Tribunal, não incluiu o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo entre as unidades que terão contas julgadas, por isso a elaboração desses documentos foi dispensada.